



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 2.387, de 18 de dezembro de 2023; o e-mail encaminhado pela Presidente do Grupo de Trabalho ao Gabinete da Reitoria, em 28 de dezembro de 2023, solicitando alterações na Portaria nº 2.387, de 18 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Maria das Neves Pereira, do Grupo de Trabalho para regularização do Calendário Acadêmico da Ufersa, designado por meio da Portaria nº 2.387, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para regularização do Calendário Acadêmico da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Carolina Malala Martins Souza (Presidente);

II - Daironne Kadidio Martins Holanda Rosario;

III - Igor Fernando Costa Fernandes;

IV - Lindomar Maria da Silveira;

V - Lissandro Arielle Vale Batista;

VI - Kyteria Sabina Lopes de Figueredo;

VII - Simone Maria da Rocha; e

VIII - Zoroastro Torres Vilar.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo de 15 (quinze) dias para o Grupo de Trabalho emitir relatório contendo o resultado dos trabalhos, nos termos da Portaria nº 2.387, de 18 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 18 de dezembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA